

**AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBATIBA/ES.**

Indicação nº 074/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Eu, **Sidimar Souza da Silva**, vereador da Câmara Municipal de Ibatiba/ES, venho, por meio desta indicação nº 074/2025, que seja feita a **implantação de vagas de estacionamento para bicicletas**, com suportes adequados (paraciclos ou bicicletários), em locais estratégicos do município, como:

- Prédios públicos (Prefeitura, Câmara Municipal, Unidades de Saúde, Escolas, etc.);
- Praças;
- Áreas comerciais e de grande circulação;
- Terminal de transporte público, se houver.

A presente indicação visa atender às demandas dos cidadãos que utilizam a bicicleta como meio de transporte, lazer ou atividade física. A disponibilização de vagas específicas para bicicletas estimula a mobilidade sustentável, contribui para a redução do trânsito e da emissão de poluentes, além de promover uma cidade mais acessível e inclusiva.

Além disso, oferecer estrutura adequada para estacionamento de bicicletas demonstra o compromisso do Poder Público com práticas modernas de urbanismo, sustentabilidade ambiental e bem-estar da população.

Cidades que incentivam o uso da bicicleta investem na melhoria da qualidade de vida, segurança no trânsito e na valorização dos espaços públicos.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente indicação, e com a sensibilidade do Poder Executivo para sua viabilização.

Ibatiba/ES, 4 de junho de 2025.



Sidimar Souza da Silva

Vereador - NOVO

*procc: 709/2025.
09/06/25.
Rundup*